



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu

### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**EDITAL INTERNO Nº 09/2023**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, DELIBERAÇÃO CEETEPS 67, DE 17-12-2020, Instrução CESU 04/2023, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 07/08/2023, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área MARKETING E PUBLICIDADE, ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS ( versão 2.32.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas - PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR - AMS, sendo ela Básica ou Profissionalizante ou Línguas estrangeiras em virtude de Aulas livres.

**a) *Gestão de Marketing – MARKETING E PUBLICIDADE, ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - 2 horas-aula/SEMANAL – DISCIPLINA ANUAL – turno vespertino, sendo na quinta-feira das 12:50 às 14:30.***

Objetivo da disciplina:

O aluno será capaz de identificar os conceitos fundamentais e elementos básicos do marketing, de forma que possa apresentar e discutir as estratégias que possibilitem fazer prospecção mercadológica que inspirem, incluam e reflitam os valores dos consumidores.

Ementa da disciplina:

Conceito de Marketing. Abordagens: Clássica e Contemporânea. Os Ambientes de Marketing. Elementos e gestão do composto de marketing. Segmentação de mercado. Mix de marketing. Comportamento do Consumidor. Gestão das Marcas. Interface do marketing com as outras áreas da organização. Marketing digital. Tendências na área de marketing.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas Expositivas. Estudo de Caso. Sala de aula invertida. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas.

#### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação Ceeteps nº 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação nº 52, consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 04/2023, conforme as exigências previstas para concurso público docente:



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu**

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f157.editais@cps.sp.gov.br](mailto:f157.editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 04/2023);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 04/2023) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 03/08/2023 a 07/08/2023, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 08/08/2023 a 14/08/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 15/08/2023 a 16/08/2023, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 17/08/2023 a 18/08/2023

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

---

### **Administração Central**

**Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu**

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 02 de Agosto de 2023.

Prof. Dra. Renilda Terezinha Monteiro  
Diretor